



DECRETO Nº 1093 DE 18 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 30/10/11

nº 2674 - J. R.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 1093 DE 18 DE JULHO DE 2011 CRÉDITO SUPLEMENTAR
--

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.241.0023.2.064	3.3.90.39	478	100	1.480,00	
08.244.0027.2.058	3.3.90.39	511	100		1.480,00
TOTAL ÓRGÃO				1.480,00	1.480,00
TOTAL I				1.480,00	1.480,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de julho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita